



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS

PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 01 - CENTRO - TEL.:(0**38) 3823-1112

CEP: 39.529-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração: "Um Novo Tempo Começou"

**PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISO EM 04 / 01 / 21**

Conforme Lei Municipal
nº 322/2002

Ass. *Ricardo*

DECRETO 239/2021

**"EXONERA OS SERVIDORES CONTRATADOS,
COMISSIONADOS, SECRETÁRIOS TITULARES E
ADJUNTOS E CONTEM OUTROS DISPOSITIVOS."**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS
MACHADOS/MG**, no uso de suas atribuições legais, em
conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam por força deste Decreto
exonerados todos os secretários municipais titulares e
adjuntos, todos os contratados e comissionados do Município de
Riacho dos Machados-MG.

Art. 2.º. Revogam-se as disposições em
contrário entrando o presente Decreto em vigor na data de sua
publicação com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro
de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Riacho dos Machados/MG, 04 de janeiro de 2021.

Ricardo da Silva Paz

Prefeito Municipal de Riacho dos Machados